

Anexo I

Listas definitivas de classificação e seriação dos candidatos ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso
do Estudante Internacional para o ano letivo de 2023/24
para os cursos de licenciatura do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Moçambique							
UO	Curso	Candidatura n.º	Nome	Classificação	Posição	Resultado	Observações
EST	Engenharia Civil	2024	Marcos Orlando Magalhães	136	1	Colocado	
EST	Engenharia Civil	1413	Chelzia Albino Chano	103		Colocado condicionalmente	a)
EST	Engenharia Informática	1193	Uwami Nashe Chongo	153	1	Colocado	

Moçambique					
UO	Curso	Candidatura n.º	Nome	Resultado	Observações
ESGIN	Gestão	455	Jeremias Victor Sambo	Excluído	c)

Observações:

- Colocação condicionada à existência de vagas após o Concurso Nacional de Acesso ou não efetivação da matrícula por candidatos colocados;
- Curso com o número de vagas preenchidas;
- Excluído por não ter concluído o ensino secundário no ano civil a que se candidata ou nos dois anos civis anteriores ao da candidatura, como estipulado no n.º 3 do Despacho n.º 13/2023 do Presidente do IPCB, de 17 de janeiro;
- Documento(s) comprovativo(s) da conclusão do ensino secundário ou de habilitação legal equivalente, emitido pelas autoridades competentes em falta;
- Não possui disciplinas nas áreas correspondentes às provas de ingresso;
- Documento de Identificação Civil ou Passaporte em falta;
- Documentos comprovativos das classificações obtidas nos exames de acesso ao ensino superior, nomeadamente ENEM válido para os estudantes brasileiros, em falta;

- h. Deverá ser entregue até à data da matrícula o Pré-requisito (Declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, comprovativa de que satisfaz o pré-requisito);
- i. Deverá ser entregue até à data da matrícula a declaração sob compromisso de honram (n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPCB);
- j. Colocado condicionalmente à realização de provas específicas de acordo com a variante de Música escolhida;
- k. Candidato não abrangido pelo regulamento do estudante internacional (n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPCB);
- l. Classificação inferior ao mínimo admissível (95);
- m. Candidato excluído por ter classificação inferior ao mínimo admissível (95) no resultado da prova específica de acordo com a variante de música escolhida ou faltou à prova. A realização da prova específica e o resultado igual ou superior a 95 são condições obrigatórias para a colocação.